



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

---

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

**Súmula:** Altera o artigo 11º do Projeto de Lei nº 15/2025 e dá outras providências.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 15/2025:

**Art. 1º** - O artigo 11º do Projeto de Lei nº 15/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11º** - *Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo Municipal incluirá na Lei Orçamentária Anual (LOA) a dotação necessária para o fornecimento das mochilas e materiais escolares.*

**Art. 2º** - A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2025.

Helio Moraes Rodrigues  
Presidente

Idacir Tomasini  
Vice - Presidente

Juliano Fragata  
Relator